



**República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Palmares do Sul**

EDITAL Nº 6.422, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Retifica o Edital nº 6.415, de 18 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **TORNA PÚBLICO** a retificação do Edital nº 6.415, de 18 de janeiro de 2022, PSS nº 01/2022, no **Anexo I – Abertura de Inscrições MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, SUPERVISOR EDUCACIONAL E ORIENTADOR EDUCACIONAL**

ONDE SE LÊ:

2.3.3. Nível de escolaridade e requisitos exigidos para a contratação:

Cargo/profissional	Nível de escolaridade	Condições Gerais
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Escolaridade: Ensino Médio Completo. Idade Mínima: 18 anos	Serviço externo, contato com o público, deslocamentos dentro do território do Município, poderá ocorrer trabalho em horários normais e especiais, distribuição da jornada diária pode incluir a realização de mais de um intervalo durante o dia de trabalho e possibilidade de exigência quanto a uso de uniforme.
SUPERVISOR EDUCACIONAL	Escolaridade: Formação e, nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com especialização em Supervisão Escolar. Idade Mínima: 18	Serviço externo, contato com o público, deslocamentos dentro do território do Município, poderá ocorrer trabalho em horários normais e especiais.

	anos	
ORIENTADOR EDUCACIONAL	<p>Escolaridade: Formação em nível superior em curso de licenciatura plena em Pedagogia com especialização em orientador Educacional com registro no Conselho Federal de Educação.</p> <p>Idade Mínima: 18 anos</p>	<p>Serviço externo, contato com o público, deslocamentos dentro do território do Município, poderá ocorrer trabalho em horários normais e especiais.</p>

LEIA-SE:

2.3.3. Nível de escolaridade e requisitos exigidos para a contratação:

Cargo/profissional	Nível de escolaridade	Condições Gerais
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	<p>Escolaridade: Ensino Médio Completo.</p> <p>Idade Mínima: 18 anos</p>	<p>Serviço externo, contato com o público, deslocamentos dentro do território do Município, poderá ocorrer trabalho em horários normais e especiais, distribuição da jornada diária pode incluir a realização de mais de um intervalo durante o dia de trabalho e possibilidade de exigência quanto a uso de uniforme.</p>
SUPERVISOR EDUCACIONAL	<p>Escolaridade: Formação em nível superior na área da educação com especialização em supervisão escolar, licenciatura plena em pedagogia</p>	<p>Serviço externo, contato com o público, deslocamentos dentro do território do Município, poderá ocorrer trabalho em</p>

	<p>específica e licenciatura plena em pedagogia com especialização em supervisão escolar</p> <p>Idade Mínima: 18 anos</p>	<p>horários normais e especiais.</p>
<p>ORIENTADOR EDUCACIONAL</p>	<p>Escolaridade:</p> <p>Formação em nível superior na área da educação com especialização em orientação educacional com registro no conselho federal de educação, licenciatura plena em pedagogia específica, licenciatura plena em pedagogia com especialização em orientação educacional com registro no conselho federal de educação.</p> <p>Idade Mínima: 18 anos</p>	<p>Serviço externo, contato com o público, deslocamentos dentro do território do Município, poderá ocorrer trabalho em horários normais e especiais.</p>

Este Edital entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Palmares do Sul, 20 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MAURICIO DA SILVA MUNIZ
Prefeito Municipal

RODRIGO MACHADO MARTINS
Secretário de Administração